

Portaria Nº 617/2019, Castelândia – GO 23 de julho de 2019.

**“Concede Férias e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder o servidor (a) **WILSON ANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I lotado (a) na Secretaria de OBRAS, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **2017/2018** com início dia 01/08/2019 e término em 30/08/2019, conforme protocolo de nº 224/2019 do dia 23/07/2019.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2019.



**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

23/07/19 a 25/07/19

**Vânia Andrade Miguel**  
Secretaria Adm.